



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05892/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903000 50.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00098 - 10.302.1003.2291 - 33903900 50.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00232 - 27.812.3007.1102 - 44905100 22.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 72.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 72.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de agosto de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal